



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3124 - REITORIA/IFG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002889/2022-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados na tabela a seguir para, sob a coordenação do primeiro e a vice-coordenação do segundo, construir e elaborar a minuta da Portaria e do projeto piloto de Implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 2º Compete à Comissão, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal e o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

1. Propor minuta da metodologia a ser empregada na discussão da minuta do Projeto Piloto e Portaria de caráter normativo do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do IFG e apresentar ao Gabinete da Reitoria para as demais discussões e/ou providências necessárias;

2. Elaborar minuta do Plano de Trabalho Institucional para o programa de gestão e desempenho do IFG, de acordo com o Decreto e a Instrução Normativa

supracitados; contemplando:

- PGD;
- a) o mapeamento dos tipos de atividades que poderão ser incluídas no PGD;
 - b) a apresentação de estudo da possibilidade do quantitativo de vagas;
 - c) o mapeamento das vedações à participação, se houver;
 - d) o mapeamento do eventual nível de produtividade adicional exigido para o teletrabalho;
 - e) a sugestão de minuta do conteúdo do termo de ciência e responsabilidade a ser firmado entre o participante e a sua chefia imediata;
 - f) a sugestão do prazo de antecedência mínima nas convocações para o agente público comparecer à sua unidade;
 - g) a elaboração de proposta de metodologia a ser empregada na discussão da minuta de regulamento do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do IFG e apresentar ao Gabinete da Reitoria para as demais discussões e/ou providências necessárias;
 - h) a sistematização das propostas aprovadas no âmbito das Unidades do IFG;
 - i) a elaboração da proposta do relatório final, que deverá ser entregue ao Gabinete da Reitoria para as demais discussões e/ou providências necessárias;
 - j) a apresentação de demais sugestões de minutas de documentos complementares.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de novembro de 2022, para a conclusão e entrega dos trabalhos da referida comissão.

Servidor	Cargo	Representação	Matrícula SIAPE
Mara Olívia Viegas	Assistente em Administração (Coordenadora)	Reitoria	3119658

Carla Adriana Oliveira Silva	Assistente em Administração (Vice-Coordenadora)	Câmpus Águas Lindas de Goiás	1436756
Adriana de Assis Damasceno	Técnico em Assuntos Educacionais	Câmpus Itumbiara	2654432
Alessandro Ribeiro de Sousa	Técnico de Laboratório/Área	Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás - Sint-Ifesgo	1617705
André Luiz Souza de Jesus	Psicólogo	Câmpus Valparaíso de Goiás	1295307
Daniela Rodrigues da Costa	Auxiliar em Administração	Câmpus Formosa	1054444
Diego Teixeira de Souza	Assistente em Administração	Câmpus Aparecida de Goiânia	1575140
Evaldo Gonçalves Silva	Jornalista	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE	1964634
Flavio Adalberto Gomes	Analista de Tecnologia da Informação	Comissão Interna de Supervisão - CIS	1564497
Ione dos Santos Velame	Contador	Câmpus Luziânia	1799670
Jose Renato Oliveira Dias	Tecnólogo-Formação	Comissão Interna de Supervisão - CIS	1335950
Juliana Damando Vaz	Assistente em Administração	Câmpus Goiânia	1833008
Layane Martins de Lima Caires	Técnico em Tecnologia da Informação	Câmpus Cidade de Goiás	1280268
Luciano Alvarenga Montalvão	Auxiliar em Administração	Câmpus Goiânia Oeste	1719041
Maria Antonia de Oliveira Alves	Psicóloga	Câmpus Uruaçu	1979143
Priscila Gontijo Sales Vieira	Auxiliar em Administração	Câmpus Anápolis	1961310
Rafael Alencar Rodrigues	Jornalista	Câmpus Senador Canedo	2171127
Rafael Cortes Ferreira	Tecnólogo-Formação	Câmpus Jataí	2246298
Rafael Soares de Lima	Assistente em Administração	Câmpus Inhumas	1465804

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Carlos Barros Silva, Reitor Substituto**, em 02 de dezembro de 2022 as 14:44.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 02 de dezembro de 2022 as 13:26. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifg.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 4c892f02b9c9fe8ddd5381fb1548622f